



FICHA DE ELEGIBILIDADE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

A União, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponibiliza recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para subsidiar a execução das ações de vigilância sanitária no âmbito de seus territórios. Os recursos são divididos em dois blocos: um referente ao piso fixo (PF-Visa) e outro ao piso variável (PV-Visa).

A regulamentação atual estabelece que os valores para o PF-Visa são calculados com base na população (*per capita*) do território conforme os critérios estabelecidos nos Art. 459-461, da Portaria Consolidada nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017:

Os repasses são realizados mensalmente, creditados diretamente na conta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – fundo a fundo. A manutenção do repasse dos recursos dependerá da regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES, que é de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios – Portaria Nº 1751 GM/MS de 14 de junho de 2018.

Os valores referentes ao PV-Visa são calculados a cada ano, apresentados por meio de portaria específica, tendo como objetivo subsidiar projetos ou iniciativas específicas para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X

Parecer Técnico:

Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios:

(X) APTO(S) () INAPTO(S)

Justificativa Técnica:

Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos.

Brejinho de Nazaré, Cachoeirinha, Cristalândia, Jaú do Tocantins e Santa Terezinha do Tocantins.

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Palmas, 19 de maio de 2021.


AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

Amanda Campos Feitosa
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula 39023-3